

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL

Entre:

Faculdade de Direito da Universidade de Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT), através da COFAC – Cooperativa de Formação e Animação Cultural Crl., enquanto entidade instituidora da ULHT, que tem sede na Avenida do Campo Grande, 376, Lisboa e é detentora do número fiscal 501679529, neste ato representada pelo Professor Doutor José de Faria Costa, na qualidade de Diretor da FD-ULHT, com poderes para o ato, e doravante designada como "FD-ULHT" e

A Associação Portuguesa de Leasing, Factoring e Renting, pessoa coletiva nº 501461280, com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, nº 35 – 6º B, 1050-118 Lisboa, representada pelos Senhor Dr. Luís Fernando Pina Augusto, na qualidade de Presidente da Direção, e Senhor Dr. Vítor Manuel Miranda dos Santos Góis Graça, na qualidade de Secretário-Geral, com poderes para o ato, adiante designada por "ALF".

Considerando que:

- a) A FD-ULHT é uma unidade orgânica de ensino universitário com prestígio nacional e internacional, que tem procurado estabelecer parcerias de colaboração com instituições de natureza pública e privada, com o principal objetivo de criar elos de ligação entre a Universidade e a sociedade civil que permitam aprofundar a



investigação nas diversas áreas do Direito, e de são principais beneficiários os seus alunos;

- b) A ALF, fundada em 1984, é a única entidade responsável pelo Financiamento Especializado às Empresas em Portugal, congregando as empresas que realizam contratos de locação financeira, de factoring e de renting;
- c) É seu objeto estatutário contribuir para o desenvolvimento técnico, económico e social dos produtos de crédito especializado que representa;
- d) A investigação neste domínio é de interesse conjunto para a atividade dos associados da ALF, e destinatários do financiamento especializado, tal como para os investigadores académicos;
- e) A FD-ULHT e a ALF pretendem instituir uma parceria com vista ao desenvolvimento de atividade e projetos conjuntos de interesse comum.

É reciprocamente acordado e livremente aceite o Protocolo de Colaboração ("Protocolo") que se rege pelos antecedentes considerandos e pelo constante das seguintes cláusulas:

1.º

Objeto do Protocolo

O presente Protocolo visa a constituição de uma relação de cooperação entre a FD-ULHT e a ALF para o desenvolvimento de atividades conjuntas e projetos de interesse comum.

2.º

Atividades formativas e científicas conjuntas

A FD-ULHT e a ALF comprometem-se na realização e organização em parceria de atividades formativas de carácter científico, tais como seminários, conferências ou cursos livres, bem como eventos que se afigurem de mútuo interesse para ambas as partes em face das atividades próprias de cada uma das instituições.

3.º

Investigação Científica

A ALF e a FD-ULHT, esta através do Centro de Estudos Avançados em Direito Francisco Suárez (CEAD), irão cooperar no domínio da investigação científica na área do Financiamento Especializado, com o objetivo de aumentar o conhecimento sobre esta temática.

4.º

Publicidade e Divulgação

1. A FD-ULHT e a ALF divulgarão, em permanência, nos seus *sites* institucionais, a celebração deste Protocolo e respetivas iniciativas conjuntas.



2. Para efeitos de publicidade institucional do presente protocolo, a ALF autoriza a utilização da sua denominação social e logotipo no âmbito da comunicação externa da COFAC/Grupo Lusófona, ficando a ALF, de igual modo, autorizada a utilizar o logotipo da FD/ULHT para os mesmos efeitos.

5.º

Comunicações

Todas as comunicações entre as Partes relativamente ao Protocolo devem ser efetuadas por escrito, mediante carta ou e-mail, e dirigidas para os seguintes endereços e postos de receção:

- a) Faculdade de Direito da Universidade Lusófona de Lisboa
A/C: Professor Doutor José de Faria Costa
Avenida do Campo Grande, 376, Lisboa
Telefone: 217515500 (geral ULHT)/217515526(FD/ULHT)
Email: edilene.brasil@ulusofona.pt
- b) Associação Portuguesa de Leasing, Factoring e Renting
A/C: Dr. Vitor Graça
Morada: na Av. Fontes Pereira de Melo, nº 35 – 6º B, Lisboa
Telefone: 213 110 440
Email: alf@alf.pt

6.º

Vigência e Duração

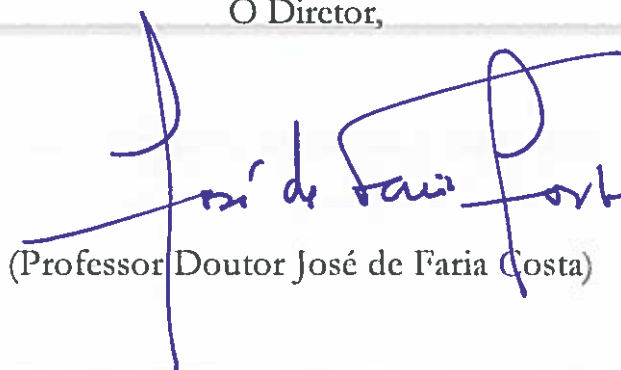
1. O presente Protocolo a partir da data de assinatura e terá a duração de quatro anos.

2. O Protocolo poderá ser prorrogado por igual período, após reavaliação conjunta a realizar oportunamente.
3. Qualquer das Partes poderá cessar, a todo o tempo, o presente Protocolo, remetendo à outra comunicação escrita nos termos definidos na Cláusula 4.º

Lisboa, 29 de outubro de 2021

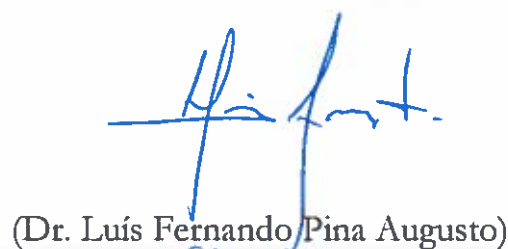
Pela Faculdade de Direito da Universidade Lusófona, de Lisboa


O Diretor,

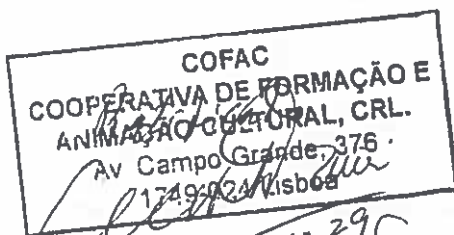

(Professor Doutor José de Faria Costa)

Pela Associação Portuguesa de Leasing, Factoring e Renting

O Presidente da Direção


(Dr. Luís Fernando Pina Augusto)


O Secretário-Geral



(Dr. Vítor Manuel Miranda dos Santos Góis Graça)